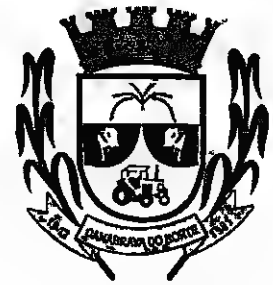


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 510/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON VARRAJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 82º II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, o servidor Sr. ADALTO MALTA PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade - CPF nº 394.590 emitido por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPEMF n. 253.445.361-00, do cargo de GERENTE DE OBRAS, deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2020, revogando-se em especial a portaria n. 455/2020, de 23 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON VARRAJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor Sr. **MANOEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 111/2018, de 09 de Abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 501/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 501/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 984.658.801-15, do cargo de **COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n.381/2018, de 13 de novembro de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 499/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 499/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, do cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 398/2020, de 01 de setembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 498/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PORTARIA N. 498/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 105, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/11/2019 À 01/11/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/01/2021 À 31/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de Dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 510/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 510/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 394.590, emitido por

SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 253.445.361-00, do cargo de **GERENTE DE OBRAS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 456/2020, de 23 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020**

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de *veículo tipo ônibus escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura* de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia **12/01/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 18 de dezembro de 2020.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA Nº 851/2020

Portaria nº 851/2020

De 14 de dezembro de 2020

Concede férias ao servidor **Sebastião Feitosa dos Santos** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Sebastião Feitosa dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2017 a 19/10/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 852/2020

Portaria nº 852/2020

De 14 de dezembro de 2020

Concede férias a servidora **Maria Regina Fernandes Pereira** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Maria Regina Fernandes Pereira** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

Os primeiros 20 dias, 04 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2021.

Os últimos 10 dias, 01 de junho de 2021 a 10 de junho de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2019 a 08/07/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 853/2020

Portaria nº 853/2020

De 14 de dezembro de 2020

Concede férias ao servidor **Wellton Gomes Rosadá** outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Wellton Gomes Rosapor** um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2018 a 31/07/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2020.